



Estado do Rio Grande do Norte  
CAMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU  
Rua Epaminondas Lopes, 160, Centro, Jucurutu/RN  
CGC/MF nº 10.873.453/0001-86

**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 03, de 23 de fevereiro de 2021**

Denomina de "Dr. Jares Queiroz" a sala de parto do Hospital Terezinha Lula de Queiroz.

**O Prefeito do Município de Jucurutu** Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada "DR. JARES QUEIROZ" a sala de parto do Hospital Terezinha Lula de Queiroz.

Art. 2º. A Administração Pública municipal providenciará a confecção de placa de identificação a ser fixada no local.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Sala da Secretaria da Câmara Municipal de Jucurutu, 23 de fevereiro de 2021.

Paula Mércia Medeiros de Souza Torres  
Vereadora

Câmara Municipal de Jucurutu/RN  
RECEBIDO  
Em 23/02/21



Estado do Rio Grande do Norte  
CAMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU

## JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

Trata o presente projeto de lei sobre a denominação da sala de parto do Hospital Terezinha Lula de Queiroz.

Francisco Jares de Queiroz Silva, natural de Umarizal/RN, nasceu no dia 20 de março do ano de 1960, e chegou à cidade de Jucurutu em agosto de 1986 com o objetivo de servir aos jucurutuenses. Aqui se estabeleceu, casou com uma jucurutuense, criou seus filhos e formou família. Dr. Jares, como era carinhosamente conhecido, prestou relevantes serviços à nossa terra na área da saúde. Trabalhou para melhorar a qualidade de vida da nossa população, atuou como obstetra, especialmente cuidando e acompanhando as gestantes desse município nos momentos mais importantes da mulher, e nos quais ela mais precisa de atenção, principalmente quando vai dar à luz a seu/sua filho(a).

Dr. Jares, sempre solícito, cuidou, tratou e salvou a vida de várias jucurutuenses e de seus filhos, e seu legado, seja como pessoa humana, seja como médico profissional, certamente transcenderá o tempo e se perpetuará nas lembranças e na vida de cada jucurutuense.

Que Jesus o acolha no céu e que ao lado de Nossa Senhora possa iluminar todos os conterrâneos.

Sala da Secretaria da Câmara Municipal de Jucurutu, 23 de fevereiro de 2021.

*Paula Mércia M de S. Torres*  
Paula Mércia Medeiros de Souza Torres  
Vereadora